



ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – EDITAL Nº 06/2021

As entrevistas serão realizadas de forma presencial no dia 09 de setembro de 2021, das 08:00 às 12:00, no IFPA Campus Breves, sito à Rua Antônio Fulgêncio, S/N. Parque Universitário, CEP: 68800-000, Breves-Pará.

As entrevistas serão aplicadas individualmente, com o tempo controlado pelos entrevistadores de até 20 (vinte) minutos.

O não comparecimento no horário, data e local agendado para a entrevista e divulgado no endereço eletrônico <http://www.prosel.ifpa.edu.br> e nos quadros de avisos do IFPA Campus Breves implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer à entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário do início da referida etapa, munido de documento de identificação original com foto. Somente serão considerados **documentos de identificação original** para fins deste processo seletivo, ou seja, não será aceita cópia dos documentos de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documentos. São considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; CHN-e; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Não será aceito como documento de identificação:

- a) Certidões de nascimento/casamento;
- b) Títulos eleitorais;
- c) Carteira nacional de habilitação que não contenha foto;
- d) CPF;
- e) Carteiras de estudante;
- f) Carteiras funcionais sem valor de identidade;
- g) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Só poderão realizar a entrevista os candidatos que tiveram sua inscrição homologada e tiverem sido aprovados na primeira fase (Análise de desempenho escolar e carta de intenção).

O candidato deverá estar usando máscara, caneta própria, e obedecer às orientações de distanciamento social em virtude da Pandemia de Covid-19. O candidato que desobedecer a tais orientações sanitárias, será impedido de adentrar às dependências do IFPA – Campus Breves.